

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 22/2009 PARA  
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A  
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
ZENITH HEINZE E ESCOLAS MUNICIPAIS.**

O **MUNICÍPIO DE CANDELÁRIA**, através do **Sr. LAURO MAINARDI**, Prefeito do Municipal, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que receberá sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS** do **TIPO MENOR PREÇO**, propostas de preços para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A E.M.E.I. ZENITH HEINZE E PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS**. Os envelopes contendo os documentos de habilitação e a(s) proposta(s) deverão ser entregues até às 10h do dia 27 de agosto de 2009, no Centro Administrativo – Departamento de Compras e Licitações, localizado na Prefeitura Municipal de Candelária – Av. Pereira Rêgo, nº 1665. O presente processo licitatório reger-se-á pelas normas constantes na Lei nº 8.666/93, conjuntamente com as regras gerais e especiais previstas neste Edital.

**1 – OBJETO**

1.1 O presente procedimento licitatório visa receber propostas para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A E.M.E.I. ZENITH HEINZE E PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS**, conforme itens a seguir especificados:

**LOTE I – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A EMEI ZENITH HEINZE**

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO
1	50	Kg	Achocolatado em pó, pacote de 01 Kg
2	260	Kg	Açúcar cristal, pacote de 05 Kg
3	20	Kg	Amido de milho, embalagem de 500g
4	460	Kg	Arroz branco tipo 1, pacote de 05 kg
5	50	Kg	Biscoito doce tipo maria, embalado internamente em duas unidades, pc. 320g a 500g
6	50	Kg	Biscoito doce tipo maria chocolate, embalado internamente em duas unidades, pc. 320g a 500g
7	30	Kg	Biscoito doce tipo sortido, pc de 320 g a 500g
8	30	Kg	Biscoito salgado tipo água e sal, embalado internamente em 03 unidades, pc. de 400 g, com 3,2 g de proteínas e 21 g de carboidratos em 30 g.
9	100	Caixas	Chá sabores camomila e erva doce, caixa com 15 g
10	40	Kg	Doce de leite em pasta, pote 400 a 500 g
11	400	Kg	Farinha de trigo especial, pacote de 05 Kg
12	02	Kg	Farelo de trigo (Fibra), pacote de 500 g
13	380	Kg	Feijão preto tipo 1, pacote 01 Kg
14	04	Kg	Fermento biológico, embalagem de 125g
15	02	Kg	Fermento químico, lata de 100g
16	15	Kg	Flocos de milho pré-cozidos, pc. 500g
17	50	Kg	Leite em pó integral, pc. com 400 g

18	1800	litros	Leite integral UHT, caixa de 01 litro
19	60	Kg	Lentilha tipo 1, pc. de 500g
20	50	Kg	Macarrão com ovos tipo espaguete, pacote de 500 g
21	70	Kg	Margarina vegetal com sal, pote de 500 g
22	10	Kg	Melado cremoso tipo colonial, pote de 450 g a 01 Kg
23	100	Un	Óleo de soja, embalagem de 900 ml
24	60	un	Óleo de arroz, embalagem 900 ml
25	15	Kg	Pipoca tipo 1, pc de 500g
26	30	Kg	Pó para gelatina sabores diversos, pc de 01 Kg
27	30	Kg	Pó para pudim com leite, sabores diversos, pc de 01 Kg
28	150	un	Polpa de tomate, embalagem tetra pak de 520 g
29	24	litros	Preparado liquido para refresco sabores pêssego e uva, pasteurizado, embalagem tetra pak de 01 litro, asséptica, adoçado, diluição 1x7
30	02	Kg	Proteína texturizada de soja, pacote de 500 g
31	35	Kg	Sal refinado iodado, pacote de 01 Kg
32	15	Kg	Sagu tipo 1, pc de 500g
33	25	Kg	Schimier caseira colonial, sabor abóbora, pote de 400 a 500 g
34	30	un	Vinagre, garrafa 750 ml
35	30	un	Xarope de framboesa concentrado, garrafa 880 ml
			GÊNEROS PERECÍVEIS
36	20	Un	Abacaxi pérola, grau médio de amadurecimento
37	100	kg	Aipim, grau médio de amadurecimento
38	95	un	Alface lisa
39	05	Kg	Alho in natura
40	350	Kg	Banana caturra, grau médio de amadurecimento
41	80	Kg	Batata doce, grau médio de amadurecimento
42	250	Kg	Batata inglesa graúda, grau médio de amadurecimento
43	100	litros	Bebida láctea sabores morango e frutas, embalagem 01 L
44	50	Kg	Beterraba, grau médio de amadurecimento
45	50	Kg	Brócolis, grau médio de amadurecimento
46	300	Kg	Carne de frango sem tempero, congelada, coxa e sobrecoxa
47	180	Kg	Carne bovina fresca, de 2°, sem osso, sem gordura, pelanca ou sebo
48	280	Kg	Carne moída bovina fresca in natura de 2°, sem gordura, pelanca ou sebo
49	180	Kg	Carne suína fresca in natura, paleta sem osso, em pedaços
50	50	Kg	Cebola nacional graúda, grau médio de amadurecimento
51	50	Kg	Cenoura, grau médio de amadurecimento
52	50	kg	Chuchu, grau médio de amadurecimento
53	50	Un	Couve-flor, grau médio de amadurecimento
54	35	un	Couve verde, molhos

55	250	Kg	Laranja pêra, grau médio de amadurecimento
56	40	Kg	Lingüiça mista defumada
57	250	Kg	Maçã Nacional graúda, grau médio de amadurecimento
58	250	kg	Mamão formosa, grau médio de amadurecimento
59	30	Kg	Manga, grau médio de amadurecimento
60	70	Kg	Moranga cabutiá, grau médio de amadurecimento
61	100	dz	Ovos vermelhos, dúzia
62	20	kg	Pepino salada, grau médio de amadurecimento
63	20	Kg	Repolho, grau médio de amadurecimento
64	40	Kg	Salsicha mista, embalada a vácuo, pacotes de 2,5 a 03 Kg
65	80	un	Tempero verde, salsa e cebolinha, molhos
66	70	kg	Tomate nacional, grau médio de amadurecimento
67	20	kg	Vagem, grau médio de amadurecimento
68	44	un	Gás, carga de 13 Kg

#### LOTE II - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS

ITEM	QUANT.		ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO
1	600	Kg	Açúcar cristal, pacote de 02 Kg
2	60	Kg	Achocolatado em pó, pc de 400 a 01 Kg
3	800	kg	Arroz branco tipo 1, pacote de 01 kg
4	300	Kg	Biscoito doce colonial tipo amanteigada, pc de 370g, validade de 90 dias
5	300	Kg	Biscoito doce colonial tipo natal, pc de 275g, validade 90 dias
6	600	Kg	Biscoito doce maria chocolate, embalado internamente em 02 unidades, pc 350 g, com 2,5g de proteínas em 30g.
7	400	Kg	Biscoito salgado tipo água e sal, embalado internamente em 03 unidades, pc de 400 g, com 3,2 g de proteínas e 21 g de carboidratos em 30 g.
8	100	kg	Doce de leite em pasta pote 300g a 500g
9	150	Kg	Doce de leite com chocolate, pote 300g a 500g
10	600	Kg	Farinha de trigo especial, validade de 120 dias, pacote de 01 Kg
11	10	Kg	Fermento biológico, pacote de 125 g
12	06	kg	Fermento químico, lata de 100 g
13	200	Kg	Leite em pó integral, pc com 400 g
14	2000	litros	Leite integral UHT, caixa de 01 litro
15	300	kg	Lentilha tipo 1, pacote de 500g
16	500	Kg	Macarrão com ovos tipo espaguete, pacote de 500 g
17	50	Kg	Margarina vegetal c/ sal, pote 500 g
18	200	un	Mistura para bolo sabor chocolate e laranja, embalagem 400g
19	350	un	Óleo de soja, embalagem de 900 ml
20	200	Kg	Pó para gelatina sabores variados, pc de 01 kg
21	100	Kg	Pó para pudim com leite sabor caramelo, pc de 01 Kg
22	100	kg	Pó para pudim com leite sabor morango, pc de 01 Kg

23	600	un	Polpa de tomate, embalagem tetra pak de 520 g
24	300	litros	Preparado liquido para refresco sabores pêssego e uva, pasteurizado, embalagem tetra pak de 01 litro, asséptica, adoçado, diluição 1x7
25	60	kg	Sal refinado iodado, pc de 01 Kg
26	400	un	Seleta de legumes, lata 200 g
			GÊNEROS PERECÍVEIS
27	800	kg	Banana caturra, grau médio de amadurecimento
28	1.200	litros	Bebida láctea sabor morango e frutas, embalagem 01L
29	800	kg	Carne de frango, sem tempero, congelada, coxa e sobre coxa
30	800	kg	Carne moída bovina fresca in natura de 2º, sem gordura, pelanca ou sebo, embalada em porções de 01 Kg
31	300	kg	Cebola nacional, grau médio de amadurecimento, embal. 01 Kg
32	150	kg	Lingüiça tipo calabresa
33	800	kg	Maçã Nacional graúda, grau médio de amadurecimento
34	300	kg	Massa de pastel disco médio, pc com 500 g com 30 un. Cada
35	400	kg	Pão tipo cacetinho, unidade de 50 g
36	400	kg	Peito de frango sem osso congelado
37	400	kg	Salsicha mista, embalada a vácuo, pacotes de 2,5 Kg

1.1.2 Os produtos de origem animal, do Lote I e Lote II, deverão apresentar no envelope 02 da proposta cópia do SIF, SIE ou SMISA, bem como na entrega dos produtos.

1.1.3 Os itens 06, 07, 08, 09, 11, 12, 14, 16, 17, 19, 23, 24, e 26 do **Lote II**, deverão ser embalados em caixas finais de papelão com lacre timbrado do próprio fabricante.

1.1.4 Os itens 01, 02, 03, 04, 05, 10, 13, 15, 18, 20, 21, 22, e 25 do **Lote II** deverão ser entregues com embalagem interna de polietileno e embalado externamente em fardos de polietileno ou papel.

1.1.5 Todos os fornecedores dos itens 01 a 26 do **Lote II** deverão apresentar amostras no tamanho original, visando facilitar a avaliação do SEMAE/CAE, para avaliação e seleção do produto a ser adquirido em conformidade com a legislação em vigor. As amostras deverão ser devidamente identificadas com o nome do fornecedor e entregues diretamente na Secretaria Municipal de Educação, na Rua Thompson Flores, nº 385 em até 05 dias anteriores à abertura dos envelopes. As amostras não serão devolvidas.

1.2 Todos os fornecedores vencedores deverão entregar os produtos de boa qualidade, observando-se o prazo de validade dos mesmos, que não poderá ultrapassar 30 dias da data de fabricação, caso contrário, estarão sujeitos às penalidades.

1.3 Todos os produtos deverão estar em conformidade com a legislação em vigor, inclusive relativo à rotulagem nutricional e a qualidade físico-química e sanitária.

1.4 O fornecedor deverá apresentar a ficha técnica ou declaração com informações sobre a composição nutricional do produto, com laudo de laboratório qualificado e/ou laudo de inspeção sanitária dos produtos.

1.5 As propostas devem ser feitas por item, separadamente, especificando a marca, o valor unitário do produto e o valor total da quantidade requerida. A proposta que não cotar a marca do item licitado será automaticamente desclassificado.

## **2 - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

2.1 Os gastos da presente licitação correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias e Extra-Orçamentárias:

0403 2019 33903000 VÍNCULO 020 – MDE VINCULO 2001 - PNAE	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ALIMENTAR ESCOLAR MATERIAL DE CONSUMO
0403 2018 339030 VÍNCULO 020 MDE VÍNCULO 2003 - PNAC	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MDE MATERIAL DE CONSUMO

## **3 – DOS PARTICIPANTES**

3.1 Poderão participar do certame licitatório quem estiver adequado às normas legais e regulamentos aplicáveis, especialmente a Lei nº 8.666/93, as empresas, firmas ou instituições legalmente constituídas, que se conformem às estipulações deste Edital e não esteja reunido sob forma de consórcios e nem estejam em processo de falência ou concordata.

3.2 A participação nesta licitação implica a aceitação integral e irrevogável dos termos e condições deste Edital.

## **4 – DOS DOCUMENTOS E DA(S) PROPOSTA(S)**

4.1 Na data, horário e local determinados no preâmbulo deste Edital, os participantes da licitação deverão apresentar DOIS ENVELOPES lacrados, contendo, respectivamente, os documentos necessários à habilitação (envelope 1) e a proposta (envelope 2);

4.2 O envelope contendo os documentos necessários à habilitação deverá especificar na parte externa os seguintes dizeres:

**MUNICÍPIO DE CANDELÁRIA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 022/09  
ENVELOPE Nº 1 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE**

4.3 O envelope contendo a proposta deverá especificar na parte externa os seguintes dizeres:

**MUNICÍPIO DE CANDELÁRIA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 022/09  
ENVELOPE Nº 2 – PROPOSTA  
RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE**

- 4.4 A proposta financeira, que deverá ser feita de forma clara, sem conter rasuras e entrelinhas que prejudiquem a compreensão da proposta, deverá ser assinada pelo proponente ou representante legal.
- 4.5 Os preços não sofrerão alterações em virtude de fretes, impostos ou quaisquer outras despesas, que correrão por conta do proponente.
- 4.6 O proponente deverá especificar a marca do material cotado, quando for o caso.
- 4.7 As propostas deverão ser rubricadas em todas as vias e assinadas em sua última página pelos representantes legais das empresas.
- 4.8 Não serão aceitas propostas cujos valores sejam cotados com mais de duas casas decimais após a vírgula.
- 4.9 Não será aceito pedido de faturamento para terceiros.
- 4.10 Não serão consideradas as propostas cujas condições estejam em desacordo com o solicitado no edital.
- 4.11 A abertura e julgamento das propostas serão realizados no dia 27 de agosto de 2009, às 10h.
- 4.12 A proposta deverá ter validade de 60 dias a contar da data de abertura da Tomada de Preços.
- 4.13 A empresa que pretender se utilizar dos benefícios previstos nos art. 42 à 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, disciplinados nos itens 4.14 e 7.4 à 7.7 deste edital, deverão apresentar, no envelope de habilitação, declaração firmada por contador, de que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, além de todos os documentos previstos no item 5.2.1 a 5.2.2 deste edital.
- 4.14 A microempresa e a empresa de pequeno porte que atender ao item 4.13, que possuir restrição em qualquer dos documentos de regularidade fiscal, previstos nos itens 5.3.1 a 5.3.4 deste edital, terá sua habilitação condicionada à apresentação de nova documentação, que comprove a sua regularidade em dois dias úteis, a contar da data em que for declarada como vencedora do certame.

4.14.1 O benefício de que trata o item anterior não eximirá a microempresa e a empresa de pequeno porte, da apresentação de todos os documentos, ainda que apresentem alguma restrição.

4.14.2 A não regularização da documentação, no prazo fixado no item 4.14, implicará na decadência do direito à contratação, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

## **5 – DA HABILITAÇÃO**

5.1 Os documentos de habilitação deverão ser entregues em envelope lacrado, na forma exigida no capítulo anterior, em via original ou cópia autenticada, contendo os seguintes documentos:

### **5.2 – HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

5.2.1 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; e no caso de sociedade por

ações, acompanhada de documento de eleição de seus administradores com respectivo mandato;

5.2.2 – Registro comercial, no caso de empresa individual.

### **5.3 - REGULARIDADE FISCAL:**

5.3.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

5.3.2 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes, estadual ou municipal.

5.3.3 – Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Receita Federal e Dívida Ativa da União), Estadual e Municipal.

5.3.4 – Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (INSS, FGTS).

### **5.4 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

5.4.1 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social.

5.4.2 – Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da comarca sede do proponente, com data de emissão igual ou inferior a 90 dias.

5.4.3 – Declaração sob as penas da Lei, expedida pela empresa participante, de que a mesma não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso, ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, de acordo com o que dispõe o Decreto nº 4.358, de 05/09/02, conforme modelo em anexo.

5.4.4 – Declaração sob as penas da Lei, expedida pela empresa participante, de que a empresa não foi considerada inidônea para contratar com a administração pública.

5.4.5 – Declaração expressa de que se sujeitam as condições do presente edital.

### **5.5 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

5.5.1 Comprovar por laudo ou declaração da autoridade sanitária local, que possui instalações compatíveis com o produto que se propõe a fornecer.

5.5.2 Certificado de autorização posto revendedor de GLP. (Para quem cotar o item 68 do lote I)

## **6 – DO PAGAMENTO, DO PRAZO E DA FORMA DE FORNECIMENTO**

### **LOTE I**

6.1 O pagamento do Lote I será efetuado até o dia 05 de cada mês, após a conferência dos produtos entregues pelo Setor Competente da Secretaria Municipal de Educação, conforme cronograma.

6.2 As entregas são referentes aos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro, deverão ser conforme cronograma com datas estipuladas pelo Setor Competente, de acordo com a necessidade da escola ou quando solicitado.

6.3 Os fornecedores vencedores dos itens 01 a 35 do Lote I, deverão fazer a entrega dos produtos na Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua Thompson Flores nº 385, das 8h às 11h e das 13:30 às 16h, de segunda a sexta-feira, conforme cronograma anexo.

6.4 Os fornecedores vencedores dos itens 36 a 68 do Lote I, deverão fazer a entrega dos produtos na escola Municipal de Educação Infantil Zenith Heinze, sita na Rua Botucarai,

nº 1899, pela tarde das 13h e 30m às 16h, de segunda à sexta-feira, conforme cronograma anexo.

6.5 As entregas dos gêneros alimentícios deverão ser semanais conforme cronograma, nas datas estipuladas pelo Setor Competente.

6.6 Os gêneros que não forem entregues, serão recolhidos ou remanejados conforme determinação do setor da merenda.

6.7 O prazo aproximado para o consumo dos alimentos do Lote I, será de 04 (quatro) meses.

## **LOTE II**

6.8 O pagamento dos itens 1 a 26 do Lote II será efetuado em três parcelas, ou seja, em 30, 60 e 90 dias respectivamente, a contar da data da emissão do empenho.

6.9 O pagamento dos itens 27 a 37 será efetuado até o dia 05 de cada mês, após a conferência pelo Setor Competente da Secretaria Municipal de Educação, dos produtos retirados pelas escolas, através de uma pré-autorização, na forma de vales.

6.10 Os fornecedores vencedores dos itens 27 a 37 deverão fazer a entrega dos produtos nas escolas municipais, sendo que as mesmas encontram-se na zona rural e urbana, as quais deverão ser semanais conforme cronograma em anexo, com datas estipuladas pelo setor competente, de acordo com as necessidades das escolas ou quando solicitado.

6.11 Os gêneros que não forem entregues serão recolhidos ou remanejados conforme determinação do Setor de Merenda.

6.12 Os fornecedores vencedores dos itens 1 a 26 deverão fazer a entrega dos produtos em até **sete dias** após a emissão da nota de empenho, na Secretaria Municipal de Educação, sita na Rua Thompson Flores, nº 385, no horário das 8h às 11h e das 13:30 às 16h, de segunda à sexta-feira.

6.13 O prazo aproximado para o consumo dos alimentos do Lote II, será de 04 (quatro) meses.

6.14 A vigência do contrato será de 04 meses.

6.15 Em caso de discrepância de qualidade e quantidade nos produtos licitados, ou em caso de vícios, defeitos ou incorreções nestes, o contratado disporá de um prazo de 3 (três) dias úteis para proceder as correções ou substituições que se fizerem necessárias, conforme dispõe o art. 69 da Lei nº 8.666/93, sob as penas da Lei.

## **7 – DO JULGAMENTO**

7.1 Para efeito de julgamento da melhor proposta, será observado o critério de MENOR PREÇO por item.

7.2 Será declarada vencedora a proposta que cotar o menor preço.

7.3 Será desprezada a proposta que não atender as condições exigidas neste Edital.

7.4 Como critério de desempate, será assegurada preferência de contratação para as microempresas e as empresas de pequeno porte que atenderem ao item 4.13.

7.4.1 Entende-se como empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pela microempresa e pela empresa de pequeno porte, sejam iguais ou superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor valor.

7.5 Ocorrendo o empate, na forma do item anterior, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A microempresa ou empresa de pequeno porte, detentora da proposta de menor valor, poderá apresentar, no prazo de 02 (dois) dias, nova proposta, por escrito, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame.

b) Se a microempresa ou empresa de pequeno porte, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas ou empresas de pequeno porte remanescentes, que se enquadrarem na hipótese do item 7.4.1 deste edital, a apresentação de nova proposta, no prazo e na forma prevista na alínea a deste item.

c) Se houver duas ou mais microempresas ou empresas de pequeno porte com propostas iguais, será realizado sorteio para estabelecer a ordem e serão convocadas para a apresentação de nova proposta, na forma das alíneas anteriores.

7.6 Se nenhuma microempresa ou empresa de pequeno porte satisfazer as exigências do item 7.5 deste edital, será declarado vencedor do certame o licitante detentor da proposta originariamente de menor valor.

7.7 O disposto nos itens 7.4 à 7.6, deste edital, não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

7.8 As demais hipóteses de empate entre duas ou mais empresas, terão como critério de desempate o sorteio, em ato público, com a convocação prévia de todos os licitantes, na forma do art. 45, § 2º, da Lei nº 8.666/93.

7.9 Esta licitação será processada e julgada com observância dos arts. 43 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

## **8 – DO CONTRATO**

8.1 Esgotados todos os prazos recursais, a Administração convocará o vencedor, para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

8.2 O prazo de que trata o item anterior, poderá ser prorrogado uma vez, pelo mesmo período, desde que seja feito de forma motivada e durante o transcurso do prazo do item 8.1.

8.3 Se o 1º colocado não assinar o contrato, será convocada a empresa proponente que obteve a 2ª colocação, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, no mesmo momento a Administração notificará a empresa que não assinou o contrato, para que apresente as justificativas da desistência, julgando-as aceitas ou não para fins de aplicação das devidas sanções, ou então revogará a licitação, sem prejuízo da aplicação da pena de multa, no valor correspondente a 10% (dez por cento) do valor do contrato e mais a suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois) anos.

8.4 As penas apontadas no item anterior são as previstas no art. 81 c/c arts. 86 e 87 da Lei nº 8.666/93.

## **9 – DOS RECURSOS:**

9.1 Em todas as fases da presente licitação serão observadas as normas previstas no art. 109 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

## **10 – DAS SANÇÕES E DO INADIMPLEMENTO**

10.1 Em caso de INADIMPLEMENTO do contrato, representado pelo descumprimento de quaisquer cláusulas, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar as seguintes sanções:

- Multa equivalente a 10% sobre o valor da nota de empenho;
- Advertência;
- Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do art. 87, IV da Lei nº 8.666/93;

10.2 No caso de atraso na entrega dos produtos, será aplicada multa no valor de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor descrito na nota de empenho por dia de atraso.

10.3 Em caso de recusa no cumprimento do objeto do contrato, ou de substituição do bem, previsto no item 6.15, será aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado.

## **11 - DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1 Os interessados devem fazer um cadastro na Prefeitura Municipal contendo os documentos dos itens 5.2, 5.3 e 5.4.1, 5.4.2, 5.4.3, 5.4.4 deste edital, que devem ser entregues no Setor de Cadastro de Fornecedores até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, cadastro este que não dispensa o envelope 01 (DOCUMENTAÇÃO), contendo novamente todos os documentos relacionados nos itens acima, que deverá ser entregue junto com o envelope 02 (PROPOSTA), no dia da abertura.

11.2 Os interessados que já têm cadastro nesta Prefeitura, devem atualizar o mesmo, no prazo do item anterior.

11.3 Os documentos necessários para habilitação devem ser apresentados em via original ou cópia autenticada.

11.4 Os documentos que dependam de prazo de validade e que não contenham esse prazo especificado no próprio corpo, em lei ou neste processo, devem ter sido expedidos em no máximo 03 (três) meses anteriores a data determinada para a entrega dos envelopes.

11.5 Quando da abertura dos envelopes, somente poderão representar as empresas participantes, os proprietários, sócios responsáveis ou procuradores legais.

11.6 Fica reservado ao Prefeito Municipal de Candelária – RS, o direito de anular parcial ou totalmente a presente licitação, em caso de ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

11.7 Fica reservado ao Prefeito Municipal de Candelária – RS, o direito de revogar parcial ou totalmente a presente licitação, a juízo da administração, caso seja considerada

inoportuna ou inconveniente ao interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.

11.8 A anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no art. 59, § único da Lei nº 8.666/93.

11.9 A nulidade da licitação induz a nulidade do contrato, ressalvada a hipótese do art. 59, § único da Lei nº 8.666/93.

11.10 Os contribuintes que se encontram em débito para com a Fazenda Municipal local não poderão dela receber créditos de qualquer natureza, nem participar de licitação pública ou administrativa para o fornecimento de materiais, obras, equipamentos e prestação de serviços aos órgãos da Administração Municipal, direta ou indireta.

11.11 Maiores informações sobre o presente edital, bem como cópia do mesmo, podem ser obtidos na Prefeitura Municipal de Candelária, junto ao setor de compras em dia e horário de expediente.

Candelária, 29 de julho de 2009.

**LAURO MAINARDI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PAULO ROBERTO BUTZGE**  
**SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO**

Este Edital de Tomada de Preços nº 22/09,  
foi revisado em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_, e está de acordo com a legislação,  
ressalvado quanto ao objeto, uma vez que este exame desborda  
da análise jurídica .

**PATRÍCIA BRUN PERIZZOLO**  
Procuradora-Geral do Município  
OAB/RS Nº 33.437

**DANA BETINA CEZAR**  
Assessora Jurídica  
OAB/RS Nº 43.926

## **ANEXO**

MODELO "A": EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

## DECLARAÇÃO

Ref.: (identificação da licitação)

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade no..... e do CPF nº ....., DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ) .

.....  
(data)

.....  
(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

## MODELO "B": EMPREGADOR PESSOA FÍSICA DECLARAÇÃO

Ref.: (identificação da licitação)

....., portador(a) da Carteira de Identidade no.....e do CPF no ....., DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ) .

.....  
(data)

.....  
(nome)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

## CONTRATO Nº /09 – (MINUTA)

Contrato para fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Escola Municipal de Educação Infantil Zenith Heinze e para as Escolas Municipais, que celebram o

**MUNICÍPIO DE CANDELÁRIA** e a **EMPRESA**  
....., com base na Lei nº 8.666/93 e  
conforme a Tomada de Preços nº 022/09.

Pelo presente instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE CANDELÁRIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Av. Pereira Rego, nº 1665, representada neste ato por seu Prefeito Municipal, **Sr. LAURO MAINARDI**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa ....., com empresa situada na Rua ....., nº ....., em ..... - ....., CNPJ nº ....., representada neste ato pelo **Sr.** ....., ....., doravante denominada, simplesmente **CONTRATADA**, tem por justo e acordado o que segue:

**DO OBJETO E DO VALOR:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A Contratada fornecerá ao Contratante:

**LOTE 01 – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A EMEI ZENITH HEINZE**

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO
01	50	Kg	Achocolatado em pó, pacote de 01 Kg
02	260	Kg	Açúcar cristal, pacote de 05 Kg
03	20	Kg	Amido de milho, embalagem de 500g
04	460	Kg	Arroz branco tipo 1, pacote de 05 kg
05	50	Kg	Biscoito doce tipo maria, embalado internamente em duas unidades, pc. 320g a 500g
06	50	Kg	Biscoito doce tipo maria chocolate, embalado internamente em duas unidades, pc. 320g a 500g
07	30	Kg	Biscoito doce tipo sortido, pc de 320 g a 500g
08	30	Kg	Biscoito salgado tipo água e sal, embalado internamente em 03 unidades, pc de 400 g, com 3,2 g de proteínas e 21 g de carboidratos em 30 g.
09	100	Caixas	Chá sabores camomila e erva doce, caixa com 15 g
10	40	Kg	Doce de leite em pasta, pote 400 a 500 g
11	400	Kg	Farinha de trigo especial, pacote de 05 Kg
12	02	Kg	Farelo de trigo(Fibra), pacote de 500 g
13	380	Kg	Feijão preto tipo 1, pacote 01 Kg
14	04	Kg	Fermento biológico, embalagem de 125g
15	02	Kg	Fermento químico, lata de 100g
16	15	Kg	Flocos de milho pré-cozidos, pc 500g
17	50	Kg	Leite em pó integral, pc com 400 g
18	1800	litros	Leite integral UHT, caixa de 01 litro
19	60	Kg	Lentilha tipo 1, pc de 500g
20	50	Kg	Macarrão com ovos tipo espaguete, pacote de 500 g
21	70	Kg	Margarina vegetal com sal, pote de 500 g
22	10	Kg	Melado cremoso tipo colonial, pote de 450 g a 01 Kg
23	100	Un	Óleo de soja, embalagem de 900 ml
24	60	un	Óleo de arroz, embalagem 900 ml

25	15	Kg	Pipoca tipo 1, pc de 500g
26	30	Kg	Pó para gelatina sabores diversos, pc de 01 Kg
27	30	Kg	Pó para pudim com leite, sabores diversos, pc de 01 Kg
28	150	un	Polpa de tomate, embalagem tetra pak de 520 g
29	24	litros	Preparado liquido para refresco sabores pêssego e uva, pasteurizado, embalagem tetra pak de 01 litro, asséptica, adoçado, diluição 1x7
30	02	Kg	Proteína texturizada de soja, pacote de 500 g
31	35	Kg	Sal refinado iodado, pacote de 01 Kg
32	15	Kg	Sagu tipo 1, pc de 500g
33	25	Kg	Schimier caseira colonial, sabor abóbora, pote de 400 a 500 g
34	30	un	Vinagre, garrafa 750 ml
35	30	un	Xarope de framboesa concentrado, garrafa 880 ml
			GÊNEROS PERECÍVEIS
36	20	Un	Abacaxi pérola, grau médio de amadurecimento
37	100	kg	Aipim, grau médio de amadurecimento
38	95	un	Alface lisa
39	05	Kg	Alho in natura
40	350	Kg	Banana caturra, grau médio de amadurecimento
41	80	Kg	Batata doce, grau médio de amadurecimento
42	250	Kg	Batata inglesa graúda, grau médio de amadurecimento
43	100	litros	Bebida láctea sabores morango e frutas, embalagem 01 L
44	50	Kg	Beterraba, grau médio de amadurecimento
45	50	Kg	Brócolis, grau médio de amadurecimento
46	300	Kg	Carne de frango sem tempero, congelada, coxa e sobrecoxa
47	180	Kg	Carne bovina fresca, de 2°, sem osso, sem gordura, pelanca ou sebo
48	280	Kg	Carne moída bovina fresca in natura de 2°, sem gordura, pelanca ou sebo
49	180	Kg	Carne suína fresca in natura, paleta sem osso, em pedaços
50	50	Kg	Cebola nacional graúda, grau médio de amadurecimento
51	50	Kg	Cenoura, grau médio de amadurecimento
52	50	kg	Chuchu, grau médio de amadurecimento
53	50	Un	Couve-flor, grau médio de amadurecimento
54	35	un	Couve verde, molhos
55	250	Kg	Laranja pêra, grau médio de amadurecimento
56	40	Kg	Lingüiça mista defumada
57	250	Kg	Maçã Nacional graúda, grau médio de amadurecimento
58	250	kg	Mamão formosa, grau médio de amadurecimento
59	30	Kg	Manga, grau médio de amadurecimento
60	70	Kg	Moranga cabutiá, grau médio de amadurecimento
61	100	dz	Ovos vermelhos, dúzia

62	20	kg	Pepino salada, grau médio de amadurecimento
63	20	Kg	Repolho, grau médio de amadurecimento
64	40	Kg	Salsicha mista, embalada a vácuo, pacotes de 2,5 a 03 Kg
65	80	un	Tempero verde, salsa e cebolinha, molhos
66	70	kg	Tomate nacional, grau médio de amadurecimento
67	20	kg	Vagem, grau médio de amadurecimento
68	44	un	Gás, carga de 13 Kg

**LOTE 02 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS**

ITEM	QUANT.		ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO
1	600	Kg	Açúcar cristal, pacote de 02 Kg
2	60	Kg	Achocolatado em pó, pc de 400 a 01 Kg
3	800	kg	Arroz branco tipo 1, pacote de 01 kg
4	300	Kg	Biscoito doce colonial tipo amanteigada, pc de 370g, validade de 90 dias
5	300	Kg	Biscoito doce colonial tipo natal, pc de 275g, validade 90 dias
6	600	Kg	Biscoito doce maria chocolate, embalado internamente em 02 unidades, pc 350 g, com 2,5g de proteínas em 30g.
7	400	Kg	Biscoito salgado tipo água e sal, embalado internamente em 03 unidades, pc de 400 g, com 3,2 g de proteínas e 21 g de carboidratos em 30 g.
8	100	kg	Doce de leite em pasta pote 300g a 500g
9	150	Kg	Doce de leite com chocolate, pote 300g a 500g
10	600	Kg	Farinha de trigo especial, validade de 120 dias, pacote de 01 Kg
11	10	Kg	Fermento biológico, pacote de 125 g
12	06	kg	Fermento químico, lata de 100 g
13	200	Kg	Leite em pó integral, pc com 400 g
14	2000	litros	Leite integral UHT, caixa de 01 litro
15	300	kg	Lentilha tipo 1, pacote de 500g
16	500	Kg	Macarrão com ovos tipo espaguete, pacote de 500 g
17	50	Kg	Margarina vegetal c/ sal, pote 500 g
18	200	un	Mistura para bolo sabor chocolate e laranja, embalagem 400g
19	350	un	Óleo de soja, embalagem de 900 ml
20	200	Kg	Pó para gelatina sabores variados, pc de 01 kg
21	100	Kg	Pó para pudim com leite sabor caramelo, pc de 01 Kg
22	100	kg	Pó para pudim com leite sabor morango, pc de 01 Kg
23	600	un	Polpa de tomate, embalagem tetra pak de 520 g
24	300	litros	Preparado líquido para refresco sabores pêssego e uva, pasteurizado, embalagem tetra pak de 01 litro, asséptica, adoçado, diluição 1x7
25	60	kg	Sal refinado iodado, pc de 01 Kg
26	400	un	Seleta de legumes, lata 200 g

GÊNEROS PERECÍVEIS			
27	800	kg	Banana caturra, grau médio de amadurecimento
28	1.200	litros	Bebida láctea sabor morango e frutas, embalagem 01L
29	800	kg	Carne de frango, sem tempero, congelada, coxa e sobre coxa
30	800	kg	Carne moída bovina fresca in natura de 2º, sem gordura, pelanca ou sebo, embalada em porções de 01 Kg
31	300	kg	Cebola nacional, grau médio de amadurecimento, embal. 01 Kg
32	150	kg	Lingüiça tipo calabresa
33	800	kg	Maçã Nacional graúda, grau médio de amadurecimento
34	300	kg	Massa de pastel disco médio,pc com 500 g com 30 un. cada
35	400	kg	Pão tipo cacetinho, unidade de 50 g
36	400	kg	Peito de frango sem osso congelado
37	400	kg	Salsicha mista, embalada a vácuo, pacotes de 2,5 Kg

Perfazendo o total de R\$ ..... (.....).

#### DA FORMA DE PAGAMENTO:

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Os pagamentos serão efetuados da seguinte forma:

- O pagamento do **Lote I** será efetuado até o dia 05 de cada mês, após a conferência dos produtos entregues pelo Setor Competente da Secretaria Municipal de Educação, conforme cronograma.

- O pagamento dos itens 1 a 26 do **Lote II** será efetuado em três parcelas, ou seja, em 30, 60 e 90 dias respectivamente, a contar da data da emissão do empenho, e dos itens 27 a 37 será efetuado até o dia 05 de cada mês, após a conferência pelo Setor Competente da Secretaria Municipal de Educação, dos produtos retirados pelas escolas, através de uma pré-autorização, na forma de vales.

#### DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O pagamento previsto na Cláusula Segunda será consignado no Orçamento vigente sob as seguintes rubricas:

0403 2019 33903000 VÍNCULO 020 – MDE VINCULO 2001 - PNAE	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ALIMENTAR ESCOLAR MATERIAL DE CONSUMO
0403 2018 339030 VÍNCULO 020 MDE VÍNCULO 2003 - PNAC	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MDE MATERIAL DE CONSUMO

#### **DO REGIME DE EXECUÇÃO:**

**CLÁUSULA QUARTA** – Os fornecedores deverão fazer a entrega dos produtos da seguinte forma:

**Parágrafo Primeiro:** As entregas referentes ao **Lote I**, são referentes aos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro, deverão ser conforme cronograma com datas estipuladas pelo Setor Competente, de acordo com a necessidade da escola ou quando solicitado.

- os itens 01 a 35 do Lote I, deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua Thompson Flores nº 385, das 8h às 11h e das 13:30 às 16h, de segunda a sexta-feira, conforme cronograma anexo.

- os itens 36 a 68 do Lote I, deverão ser entregues na Escola Municipal de Educação Infantil Zenith Heinze, sita na Rua Botucaraí, nº 1899, à tarde das 13:30 às 16h, de segunda à sexta-feira, conforme cronograma anexo.

- as entregas dos gêneros alimentícios deverão ser semanais conforme cronograma, nas datas estipuladas pelo Setor Competente.

**Parágrafo Segundo:** As entregas dos itens 27 a 37 do Lote II, deverão ser feitas nas escolas municipais, sendo que as mesmas encontram-se na zona rural e urbana, as quais deverão ser semanais conforme cronograma em anexo, com datas estipuladas pelo setor competente, de acordo com as necessidades das escolas ou quando solicitado.

- os itens 1 a 26 deverão ser entregues em até **sete dias** após a emissão da nota de empenho, na Secretaria Municipal de Educação, sita na Rua Thompson Flores, nº 385, no horário das 8h às 11h e das 13:30 às 16h, de segunda à sexta-feira.

**CLÁUSULA QUINTA** - A contratada deverá emitir Nota Fiscal conforme a entrega da mercadoria constante da Cláusula Primeira e à medida que entregar a mesma, exigindo recibo do responsável pelo competente setor de recebimento.

#### **DA VIGÊNCIA:**

**CLÁUSULA SEXTA** – O presente contrato vigorará pelo período de 04 (quatro) meses, contados da assinatura deste.

#### **DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES:**

**CLÁUSULA SÉTIMA** - Em caso de inadimplemento parcial ou total do presente contrato pela Contratada, demonstrado pelo descumprimento do objeto, lhe será(o) aplicada(s), sem prejuízo da aplicação das demais sanções previstas no art. 87, da Lei nº 8.666/93, do ressarcimento de eventuais perdas e danos, e da responsabilidade criminal, a multa no montante de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado.

**CLÁUSULA OITAVA** - O não cumprimento de quaisquer uma das cláusulas estabelecidas neste contrato importará na sua rescisão, conforme estabelece os artigos 77, 78 e 79 da

Lei nº 8.666/93, com a respectiva aplicação das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93, quais sejam:

- multa equivalente a 10% sobre o valor da nota de empenho;
- advertência;
- suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 anos;
- declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do art. 87, IV da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA NONA** – Em caso de discrepância de qualidade e quantidade na entrega dos itens previstos no objeto, em caso de vícios, defeitos ou incorreções o Contratante poderá rejeitar o recebimento dos objetos, dispondo a Contratada de um prazo de 3 (três) dias úteis para proceder as correções ou substituições que se fizerem necessárias, conforme dispõe o art. 69 da Lei nº 8.666/93, sob as penas da Lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - No caso de atraso na entrega dos produtos, será aplicada multa no valor de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor descrito na nota de empenho por dia de atraso.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - Em caso de recusa no cumprimento do objeto do contrato, ou de substituição do bem, previsto na Cláusula Décima, será aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado.

#### **DA RESCISÃO:**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** – O não cumprimento de quaisquer das cláusulas estabelecidas neste contrato importará na sua rescisão, conforme estabelece os artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93.

#### **DOS ANEXOS:**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** – Fazem parte integrante desse contrato, independente de reprodução, a proposta apresentada pela Contratada, bem como a Tomada de Preços nº 022/2009 e seus anexos.

#### **DO FORO:**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** – Quaisquer dúvidas, que em razão do Contrato venham a surgir entre as partes contratantes, serão dirimidas pelo Foro desta Comarca de Candelária.

E, por estarem de perfeito e comum acordo, firmam o presente contrato, em duas vias de igual teor e forma perante duas testemunhas.

Candelária, ..... de 2009.

**LAURO MAINARDI**  
**Prefeito Municipal**  
**Contratante**

.....  
.....  
**Contratada**

TESTEMUNHAS:

Nome:

RG:

Ass.:

Nome:

RG:

Ass.:

**CRONOGRAMA DE ENTREGA**  
**LOTE I**

*Meses de Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro de 2009.*

**ENTREGA DIA 01/09/2009**

- Achocolatado em pó, pacote de 01 kg - 10 Kg
- Açúcar cristal, pacote de 05 Kg – 15 Kg
- Amido de milho, embalagem de 500g – 01 Kg
- Arroz branco tipo 1, pacote de 05 kg – 25 Kg
- Biscoito doce tipo maria, pc. 320g a 500g - 10 Kg
- Biscoito doce tipo maria chocolate, pc. 320g a 500g – 10 Kg
- Chá sabores camomila e erva doce, caixa com 15 g - 25 caixas
- Doce de leite em pasta, pote 400 a 500 g – 10 Kg
- Farinha de trigo especial, pacote de 05 Kg – 30 Kg
- Farelo de trigo(Fibra), pacote de 500 g – 01 Kg
- Feijão preto tipo 1, pacotes de 01kg – 30 kg
- Fermento biológico, embalagem de 125g- 04 Kg
- Fermento químico, lata de 100g – 02 Kg
- Leite em pó integral, pc com 400 g – 10 Kg
- Leite integral UHT, caixa de 01 litro – 100 L
- Lentilha tipo 1, pc de 500g – 10 Kg
- Macarrão com ovos tipo espaguete, pacote de 500 g – 10 Kg
- Massa alimentícia letrinha com vegetais – 05 Kg
- Margarina vegetal com sal, pote de 500 g – 06 Kg
- Melado cremoso tipo colonial, pote de 450 g a 01 Kg – 10 Kg
- Óleo de soja, embalagem de 900 ml – 10 Latas
- Óleo de arroz, embalagem 900 ml – 10 latas
- Pipoca tipo 1, pc de 500g – 05 Kg
- Pó para gelatina sabores diversos, pc de 01 Kg – 10 Kg
- Pó para pudim com leite, sabores diversos, pc de 01 Kg – 10 Kg
- Polpa de tomate, embalagem tetra pak de 520 g – 10 unidades
- Preparado líquido para refresco sabores pêssego e uva, pasteurizado, embalagem tetra pak de 01 litro – 06 litros
- Proteína texturizada de soja, pacote de 500 g – 01 Kg
- Sal refinado iodado, pacote de 01 Kg – 02 Kg
- Sagu tipo 1, pc de 500 g – 05 kg
- Schmier caseira colonial, sabor abóbora, pote de 400 a 500 g – 05 Kg
- Vinagre, garrafa 750 ml – 05 unidades
- Xarope de framboesa concentrado, garrafa 880 ml – 05 Unidades
- Abacaxi pérola, grau médio de amadurecimento – 05 unidades
- Aipim, grau médio de amadurecimento – 06 Kg
- Alface lisa – 05 Unidades
- Alho in natura – 01 Kg
- Banana caturra, grau médio de amadurecimento – 20 Kg
- Batata doce, grau médio de amadurecimento – 05 Kg
- Batata inglesa graúda, grau médio de amadurecimento – 14 Kg
- Bebida Láctea, sabores morando e frutas, embalagem de 01 L – 10 L
- Beterraba, grau médio de amadurecimento – 03 Kg
- Brócolis, grau médio de amadurecimento – 03 Kg
- Carne de frango sem tempero, congelada, coxa e sobrecoxa – 17 Kg

- Carne bovina fresca, de 2°, sem osso, sem gordura, pelanca, sebo – 10 Kg
- Carne moída bovina fresca in natura de 2°, sem gordura, pelanca ou sebo – 16 Kg
- Carne suína, fresca, paleta sem osso, em pedaços – 10 Kg
- Cebola nacional graúda, grau médio de amadurecimento – 02 Kg
- Cenoura, grau médio de amadurecimento – 02 Kg
- Chuchu, grau médio de amadurecimento – 02 Kg
- Couve-flor, grau médio de amadurecimento – 02 Kg
- Couve verde, molhos – 05 unidades
- Lingüiça mista defumada – 05 Kg
- Laranja pêra, grau médio de amadurecimento – 14 Kg
- Maçã Nacional graúda, grau médio de amadurecimento – 14 Kg
- Mamão formosa, grau médio de amadurecimento – 14 Kg
- Manga, grau médio de amadurecimento – 05 Kg
- Moranga cabutiá, grau médio de amadurecimento – 05 Kg
- Ovos vermelhos, dúzia – 06 dúzias
- Pepino salada, grau médio de amadurecimento – 02 Kg
- Repolho, grau médio de amadurecimento – 02 Kg
- Salsicha mista, embalada a vácuo, pacotes de 2,5 a 03 Kg – 05 Kg
- Tempero verde, salsa e cebolinha, molhos – 05 Unidades
- Tomate nacional, grau médio de amadurecimento – 04 Kg
- Vagem, grau médio de amadurecimento - 02 Kg
- Gás, carga de 13 Kg – 02 cargas

***ENTREGA DIA 08/09/2009***

- Açúcar cristal, pacote de 05 Kg – 15 Kg
- Amido de milho, embalagem de 500g – 01 Kg
- Arroz branco tipo 1, pacote de 05 kg – 25 Kg
- Farinha de trigo especial, pacote de 05 Kg – 20 Kg
- Feijão preto tipo 1, pacotes de 01kg – 20 kg
- Leite integral UHT, caixa de 01 litro – 100 L
- Polpa de tomate, embalagem tetra pak de 520 g – 10 unidades
- Sal refinado iodado, pacote de 01 Kg – 02 Kg
- Aipim, grau médio de amadurecimento – 06 Kg
- Alface lisa – 05 Unidades
- Banana caturra, grau médio de amadurecimento – 20 Kg
- Batata doce, grau médio de amadurecimento – 05 Kg
- Batata inglesa graúda, grau médio de amadurecimento – 14 Kg
- Bebida Láctea, sabores morando e frutas, embalagem de 01 L – 10 L
- Beterraba, grau médio de amadurecimento – 03 Kg
- Brócolis, grau médio de amadurecimento – 03 Kg
- Carne de frango sem tempero, congelada, coxa e sobrecoxa – 17 Kg
- Carne bovina fresca, de 2°, sem osso, sem gordura, pelanca, sebo – 10 Kg
- Carne moída bovina fresca in natura de 2°, sem gordura, pelanca ou sebo – 16 Kg
- Carne suína, fresca, paleta sem osso, em pedaços – 10 Kg
- Cebola nacional graúda, grau médio de amadurecimento – 03 Kg

- Cenoura, grau médio de amadurecimento – 03 Kg
- Chuchu, grau médio de amadurecimento – 03 Kg
- Couve-flor, grau médio de amadurecimento – 03 Kg
- Laranja pêra, grau médio de amadurecimento – 14 Kg
- Maçã Nacional graúda, grau médio de amadurecimento – 14 Kg
- Mamão formosa, grau médio de amadurecimento – 14 Kg
- Ovos vermelhos, dúzia –06 dúzias
- Repolho, grau médio de amadurecimento – 02 Kg
- Salsicha mista, embalada a vácuo, pacotes de 2,5 a 03 Kg – 05 Kg
- Tempero verde, salsa e cebolinha, molhos – 05 Unidades
- Tomate nacional, grau médio de amadurecimento – 04 Kg
- Gás, carga de 13 Kg – 02 cargas

***ENTREGA DIA 14/09/2009***

- Açúcar cristal, pacote de 05 Kg – 15 Kg
- Amido de milho, embalagem de 500g – 01 Kg
- Arroz branco tipo 1, pacote de 05 kg – 25 Kg
- Farinha de trigo especial, pacote de 05 Kg – 20 Kg
- Feijão preto tipo 1, pacotes de 01kg – 20 kg
- Flocos de milho pré-cozidos, pc 500g –2,5 Kg
- Leite integral UHT, caixa de 01 litro – 100 L
- Margarina vegetal com sal, pote de 500 g – 06 Kg
- Óleo de soja, embalagem de 900 ml – 10 Latas
- Polpa de tomate, embalagem tetra pak de 520 g – 10 unidades
- Sal refinado iodado, pacote de 01 Kg – 02 Kg
- Aipim, grau médio de amadurecimento – 06 Kg
- Alface lisa – 05 Unidades
- Banana caturra, grau médio de amadurecimento – 20 Kg
- Batata doce, grau médio de amadurecimento – 05 Kg
- Batata inglesa graúda, grau médio de amadurecimento – 14 Kg
- Bebida Láctea, sabores morando e frutas, embalagem de 01 L – 10 L
- Beterraba, grau médio de amadurecimento – 03 Kg
- Brócolis, grau médio de amadurecimento – 03 Kg
- Carne de frango sem tempero, congelada, coxa e sobrecoxa – 17 Kg
- Carne bovina fresca, de 2°, sem osso, sem gordura, pelanca, sebo – 10 Kg
- Carne moída bovina fresca in natura de 2°, sem gordura, pelanca ou sebo – 16 Kg
- Carne suína, fresca, paleta sem osso, em pedaços – 10 Kg
- Cebola nacional graúda, grau médio de amadurecimento – 03 Kg
- Cenoura, grau médio de amadurecimento – 03 Kg
- Chuchu, grau médio de amadurecimento – 03 Kg
- Couve-flor, grau médio de amadurecimento – 03 Kg
- Laranja pêra, grau médio de amadurecimento – 14 Kg
- Maçã Nacional graúda, grau médio de amadurecimento – 14 Kg
- Mamão formosa, grau médio de amadurecimento – 14 Kg
- Linguiça mista defumada – 05 Kg
- Moranga cabutiá, grau médio de amadurecimento – 05 Kg

- Ovos vermelhos, dúzia –06 dúzias
- Pepino salada, grau médio de amadurecimento – 02 Kg
- Tempero verde, salsa e cebolinha, molhos – 05 Unidades
- Tomate nacional, grau médio de amadurecimento – 04 Kg
- Vagem, grau médio de amadurecimento - 02 Kg
- Gás, carga de 13 Kg – 02 cargas

***ENTREGA DIA 21/09/2009***

- Achocolatado em pó, pacote de 01 kg - 10 Kg
- Açúcar cristal, pacote de 05 Kg – 15 Kg
- Amido de milho, embalagem de 500g – 01 Kg
- Arroz branco tipo 1, pacote de 05 kg – 25 Kg
- Biscoito doce tipo maria, pc. 320g a 500g - 10 Kg
- Biscoito doce tipo maria chocolate, pc. 320g a 500g – 10 Kg
- Farinha de trigo especial, pacote de 05 Kg – 20 Kg
- Feijão preto tipo 1, pacotes de 01kg – 20 kg
- Leite integral UHT, caixa de 01 litro – 100 L
- Lentilha tipo 1, pc de 500g – 10 Kg
- Macarrão com ovos tipo espaguete, pacote de 500 g – 10 Kg
- Polpa de tomate, embalagem tetra pak de 520 g – 10 unidades
- Sal refinado iodado, pacote de 01 Kg – 02 Kg
- Aipim, grau médio de amadurecimento – 06 Kg
- Alface lisa – 05 Unidades
- Banana caturra, grau médio de amadurecimento – 20 Kg
- Batata doce, grau médio de amadurecimento – 05 Kg
- Batata inglesa graúda, grau médio de amadurecimento – 14 Kg
- Bebida Láctea, sabores morando e frutas, embalagem de 01 L – 10 L
- Beterraba, grau médio de amadurecimento – 03 Kg
- Brócolis, grau médio de amadurecimento – 03 Kg
- Carne de frango sem tempero, congelada, coxa e sobrecoxa – 17 Kg
- Carne bovina fresca, de 2º, sem osso, sem gordura, pelanca, sebo – 10 Kg
- Carne moída bovina fresca in natura de 2º, sem gordura, pelanca ou sebo – 16 Kg
- Carne suína, fresca, paleta sem osso, em pedaços – 10 Kg
- Cebola nacional graúda, grau médio de amadurecimento – 03 Kg
- Cenoura, grau médio de amadurecimento – 03 Kg
- Chuchu, grau médio de amadurecimento – 03 Kg
- Couve-flor, grau médio de amadurecimento – 03 Kg
- Couve verde, molhos – 05 unidades
- Laranja pêra, grau médio de amadurecimento – 14 Kg
- Maçã Nacional graúda, grau médio de amadurecimento – 14 Kg
- Mamão formosa, grau médio de amadurecimento – 14 Kg
- Moranga cabutiá, grau médio de amadurecimento – 05 Kg
- Ovos vermelhos, dúzia –06 dúzias
- Repolho, grau médio de amadurecimento – 02 Kg
- Tempero verde, salsa e cebolinha, molhos – 05 Unidades
- Tomate nacional, grau médio de amadurecimento – 04 Kg

- Gás, carga de 13 Kg – 02 cargas

***ENTREGA DIA 28/09/2009***

- Açúcar cristal, pacote de 05 Kg – 15 Kg
- Amido de milho, embalagem de 500g – 01 Kg
- Arroz branco tipo 1, pacote de 05 kg – 25 Kg
- Biscoito doce tipo maria chocolate, pc. 320g a 500g – 10 Kg
- Biscoito doce tipo sortido, pc de 320 g a 500g – 10 Kg
- Farinha de trigo especial, pacote de 05 Kg – 20 Kg
- Feijão preto tipo 1, pacotes de 01kg – 20 kg
- Flocos de milho pré-cozidos, pc 500g –2,5 Kg
- Leite em pó integral, pc com 400 g – 10 Kg
- Leite integral UHT, caixa de 01 litro – 100 L
- Margarina vegetal com sal, pote de 500 g – 06 Kg
- Óleo de soja, embalagem de 900 ml – 10 Latas
- Óleo de arroz, embalagem 900 ml – 10 latas
- Polpa de tomate, embalagem tetra pak de 520 g – 10 unidades
- Sal refinado iodado, pacote de 01 Kg – 02 Kg
- Schmier caseira colonial, sabor abóbora, pote de 400 a 500 g – 05 Kg
- Aipim, grau médio de amadurecimento – 06 Kg
- Alface lisa – 05 Unidades
- Alho in natura – 01 Kg
- Banana caturra, grau médio de amadurecimento – 20 Kg
- Batata doce, grau médio de amadurecimento – 05 Kg
- Batata inglesa graúda, grau médio de amadurecimento – 14 Kg
- Bebida Láctea, sabores morando e frutas, embalagem de 01 L – 10 L
- Beterraba, grau médio de amadurecimento – 03 Kg
- Brócolis, grau médio de amadurecimento – 03 Kg
- Carne de frango sem tempero, congelada, coxa e sobrecoxa – 17 Kg
- Carne bovina fresca, de 2°, sem osso, sem gordura, pelanca, sebo – 10 Kg
- Carne moída bovina fresca in natura de 2°, sem gordura, pelanca ou sebo – 16 Kg
- Carne suína, fresca, paleta sem osso, em pedaços – 10 Kg
- Cebola nacional graúda, grau médio de amadurecimento – 03 Kg
- Cenoura, grau médio de amadurecimento – 03 Kg
- Chuchu, grau médio de amadurecimento – 03 Kg
- Couve-flor, grau médio de amadurecimento – 03 Kg
- Laranja pêra, grau médio de amadurecimento – 14 Kg
- Maçã Nacional graúda, grau médio de amadurecimento – 14 Kg
- Mamão formosa, grau médio de amadurecimento – 14 Kg
- Moranga cabutiá, grau médio de amadurecimento – 05 Kg
- Ovos vermelhos, dúzia –06 dúzias
- Pepino salada, grau médio de amadurecimento – 02 Kg
- Salsicha mista, embalada a vácuo, pacotes de 2,5 a 03 Kg – 05 Kg
- Tempero verde, salsa e cebolinha, molhos – 05 Unidades
- Tomate nacional, grau médio de amadurecimento – 04 Kg
- Vagem, grau médio de amadurecimento - 02 Kg

- Gás, carga de 13 Kg – 02 cargas

***ENTREGA DIA 05/10/2009***

- Açúcar cristal, pacote de 05 Kg – 15 Kg
- Amido de milho, embalagem de 500g – 01 Kg
- Arroz branco tipo 1, pacote de 05 kg – 25 Kg
- Chá sabores camomila e erva doce, caixa com 15 g - 25 caixas
- Doce de leite em pasta, pote 400 a 500 g – 10 Kg
- Farinha de trigo especial, pacote de 05 Kg – 30 Kg
- Feijão preto tipo 1, pacotes de 01kg – 20 kg
- Leite integral UHT, caixa de 01 litro – 100 L
- Margarina vegetal com sal, pote de 500 g – 06 Kg
- Pipoca tipo 1, pc de 500g – 05 Kg
- Pó para gelatina sabores diversos, pc de 01 Kg – 10 Kg
- Pó para pudim com leite, sabores diversos, pc de 01 Kg – 10 Kg
- Polpa de tomate, embalagem tetra pak de 520 g – 10 unidades
- Preparado líquido para refresco sabores pêssego e uva, pasteurizado, embalagem tetra pak de 01 litro – 06 litros
- Sal refinado iodado, pacote de 01 Kg – 02 Kg
- Sagu tipo 1, pc de 500 g – 05 kg
- Vinagre, garrafa 750 ml – 05 unidades
- Xarope de framboesa concentrado, garrafa 880 ml – 05 Unidades
- Abacaxi pérola, grau médio de amadurecimento – 05 unidades
- Aipim, grau médio de amadurecimento – 06 Kg
- Alface lisa – 05 Unidades
- Banana caturra, grau médio de amadurecimento – 20 Kg
- Batata doce, grau médio de amadurecimento – 05 Kg
- Batata inglesa graúda, grau médio de amadurecimento – 14 Kg
- Beterraba, grau médio de amadurecimento – 03 Kg
- Brócolis, grau médio de amadurecimento – 03 Kg
- Carne de frango sem tempero, congelada, coxa e sobrecoxa – 17 Kg
- Carne bovina fresca, de 2°, sem osso, sem gordura, pelanca, sebo – 10 Kg
- Carne moída bovina fresca in natura de 2°, sem gordura, pelanca ou sebo – 16 Kg
- Carne suína, fresca, paleta sem osso, em pedaços – 10 Kg
- Cebola nacional graúda, grau médio de amadurecimento – 03 Kg
- Cenoura, grau médio de amadurecimento – 03 Kg
- Chuchu, grau médio de amadurecimento – 03 Kg
- Couve-flor, grau médio de amadurecimento – 03 Kg
- Laranja pêra, grau médio de amadurecimento – 14 Kg
- Maçã Nacional graúda, grau médio de amadurecimento – 14 Kg
- Mamão formosa, grau médio de amadurecimento – 14 Kg
- Lingüiça mista defumada – 05 Kg
- Manga, grau médio de amadurecimento – 05 Kg
- Moranga cabutiá, grau médio de amadurecimento – 05 Kg
- Ovos vermelhos, dúzia – 06 dúzias

- Pepino salada, grau médio de amadurecimento – 02 Kg
- Tempero verde, salsa e cebolinha, molhos – 05 Unidades
- Tomate nacional, grau médio de amadurecimento – 04 Kg
- Vagem, grau médio de amadurecimento - 02 Kg
- Gás, carga de 13 Kg – 02 cargas

***ENTREGA DIA 13/10/2009***

- Açúcar cristal, pacote de 05 Kg – 15 Kg
- Amido de milho, embalagem de 500g – 01 Kg
- Arroz branco tipo 1, pacote de 05 kg – 25 Kg
- Farinha de trigo especial, pacote de 05 Kg – 20 Kg
- Feijão preto tipo 1, pacotes de 01kg – 20 kg
- Leite integral UHT, caixa de 01 litro – 100 L
- Óleo de soja, embalagem de 900 ml – 10 Latas
- Óleo de arroz, embalagem 900 ml – 10 latas
- Polpa de tomate, embalagem tetra pak de 520 g – 10 unidades
- Sal refinado iodado, pacote de 01 Kg – 02 Kg
- Aipim, grau médio de amadurecimento – 06 Kg
- Alface lisa – 05 Unidades
- Banana caturra, grau médio de amadurecimento – 20 Kg
- Batata doce, grau médio de amadurecimento – 05 Kg
- Batata inglesa graúda, grau médio de amadurecimento – 14 Kg
- Bebida Láctea, sabores morando e frutas, embalagem de 01 L – 10 L
- Beterraba, grau médio de amadurecimento – 03 Kg
- Brócolis, grau médio de amadurecimento – 03 Kg
- Carne de frango sem tempero, congelada, coxa e sobrecoxa – 17 Kg
- Carne bovina fresca, de 2º, sem osso, sem gordura, pelanca, sebo – 10 Kg
- Carne moída bovina fresca in natura de 2º, sem gordura, pelanca ou sebo – 16 Kg
- Carne suína, fresca, paleta sem osso, em pedaços – 10 Kg
- Cebola nacional graúda, grau médio de amadurecimento – 03 Kg
- Cenoura, grau médio de amadurecimento – 03 Kg
- Chuchu, grau médio de amadurecimento – 03 Kg
- Couve-flor, grau médio de amadurecimento – 03 Kg
- Couve verde, molhos – 05 unidades
- Laranja pêra, grau médio de amadurecimento – 14 Kg
- Maçã Nacional graúda, grau médio de amadurecimento – 14 Kg
- Mamão formosa, grau médio de amadurecimento – 14 Kg
- Lingüiça mista defumada – 05 Kg
- Moranga cabutiá, grau médio de amadurecimento – 05 Kg
- Ovos vermelhos, dúzia – 06 dúzias
- Repolho, grau médio de amadurecimento – 02 Kg
- Tempero verde, salsa e cebolinha, molhos – 05 Unidades
- Tomate nacional, grau médio de amadurecimento – 04 Kg
- Vagem, grau médio de amadurecimento - 02 Kg
- Gás, carga de 13 Kg – 02 cargas

**ENTREGA DIA 19/10/2009**

- Achocolatado em pó, pacote de 01 kg - 10 Kg
- Açúcar cristal, pacote de 05 Kg – 15 Kg
- Amido de milho, embalagem de 500g – 01 Kg
- Arroz branco tipo 1, pacote de 05 kg – 25 Kg
- Biscoito doce tipo maria, pc. 320g a 500g - 10 Kg
- Biscoito doce tipo maria chocolate, pc. 320g a 500g – 10 Kg
- Farinha de trigo especial, pacote de 05 Kg – 20 Kg
- Feijão preto tipo 1, pacotes de 01kg – 20 kg
- Flocos de milho pré-cozidos, pc 500g –2,5 Kg
- Leite integral UHT, caixa de 01 litro – 100 L
- Lentilha tipo 1, pc de 500g – 10 Kg
- Macarrão com ovos tipo espaguete, pacote de 500 g – 10 Kg
- Margarina vegetal com sal, pote de 500 g – 06 Kg
- Polpa de tomate, embalagem tetra pak de 520 g – 10 unidades
- Sal refinado iodado, pacote de 01 Kg – 02 Kg
- Aipim, grau médio de amadurecimento – 06 Kg
- Alface lisa – 05 Unidades
- Banana caturra, grau médio de amadurecimento – 20 Kg
- Batata doce, grau médio de amadurecimento – 05 Kg
- Batata inglesa graúda, grau médio de amadurecimento – 14 Kg
- Bebida Láctea, sabores morando e frutas, embalagem de 01 L – 10 L
- Beterraba, grau médio de amadurecimento – 03 Kg
- Brócolis, grau médio de amadurecimento – 03 Kg
- Carne de frango sem tempero, congelada, coxa e sobrecoxa – 17 Kg
- Carne bovina fresca, de 2º, sem osso, sem gordura, pelanca, sebo – 10 Kg
- Carne moída bovina fresca in natura de 2º, sem gordura, pelanca ou sebo – 16 Kg
- Carne suína, fresca, paleta sem osso, em pedaços – 10 Kg
- Cebola nacional graúda, grau médio de amadurecimento – 03 Kg
- Cenoura, grau médio de amadurecimento – 03 Kg
- Chuchu, grau médio de amadurecimento – 03 Kg
- Couve-flor, grau médio de amadurecimento – 03 Kg
- Laranja pêra, grau médio de amadurecimento – 14 Kg
- Maçã Nacional graúda, grau médio de amadurecimento – 14 Kg
- Mamão formosa, grau médio de amadurecimento – 14 Kg
- Moranga cabutiá, grau médio de amadurecimento – 05 Kg
- Ovos vermelhos, dúzia –06 dúzias
- Pepino salada, grau médio de amadurecimento – 02 Kg
- Salsicha mista, embalada a vácuo, pacotes de 2,5 a 03 Kg – 05 Kg
- Tempero verde, salsa e cebolinha, molhos – 05 Unidades
- Tomate nacional, grau médio de amadurecimento – 04 Kg
- Vagem, grau médio de amadurecimento - 02 Kg
- Gás, carga de 13 Kg – 02 cargas

**ENTREGA DIA 26/10/2009**

- Açúcar cristal, pacote de 05 Kg – 15 Kg
- Amido de milho, embalagem de 500g – 01 Kg
- Arroz branco tipo 1, pacote de 05 kg – 25 Kg
- Biscoito doce tipo maria chocolate, pc. 320g a 500g – 10 Kg
- Biscoito doce tipo sortido, pc de 320 g a 500g – 10 Kg
- Farinha de trigo especial, pacote de 05 Kg – 20 Kg
- Feijão preto tipo 1, pacotes de 01kg – 20 kg
- Leite em pó integral, pc com 400 g – 10 Kg
- Leite integral UHT, caixa de 01 litro – 100 L
- Margarina vegetal com sal, pote de 500 g – 06 Kg
- Óleo de soja, embalagem de 900 ml – 10 Latas
- Óleo de arroz, embalagem 900 ml – 10 latas
- Polpa de tomate, embalagem tetra pak de 520 g – 10 unidades
- Sal refinado iodado, pacote de 01 Kg – 02 Kg
- Schmier caseira colonial, sabor abóbora, pote de 400 a 500 g – 05 Kg
- Aipim, grau médio de amadurecimento – 06 Kg
- Alface lisa – 05 Unidades
- Alho in natura – 01 Kg
- Banana caturra, grau médio de amadurecimento – 19 Kg
- Batata doce, grau médio de amadurecimento – 04 Kg
- Batata inglesa graúda, grau médio de amadurecimento – 14 Kg
- Bebida Láctea, sabores morando e frutas, embalagem de 01 L – 10 L
- Beterraba, grau médio de amadurecimento – 03 Kg
- Brócolis, grau médio de amadurecimento – 03 Kg
- Carne de frango sem tempero, congelada, coxa e sobrecoxa – 17 Kg
- Carne bovina fresca, de 2°, sem osso, sem gordura, pelanca, sebo – 10 Kg
- Carne moída bovina fresca in natura de 2°, sem gordura, pelanca ou sebo – 16 Kg
- Carne suína, fresca, paleta sem osso, em pedaços – 10 Kg
- Cebola nacional graúda, grau médio de amadurecimento – 03 Kg
- Cenoura, grau médio de amadurecimento – 03 Kg
- Chuchu, grau médio de amadurecimento – 03 Kg
- Couve-flor, grau médio de amadurecimento – 03 Kg
- Couve verde, molhos – 05 unidades
- Laranja pêra, grau médio de amadurecimento – 14 Kg
- Maçã Nacional graúda, grau médio de amadurecimento – 14 Kg
- Mamão formosa, grau médio de amadurecimento – 14 Kg
- Moranga cabutiá, grau médio de amadurecimento – 05 Kg
- Ovos vermelhos, dúzia – 06 dúzias
- Repolho, grau médio de amadurecimento – 02 Kg
- Salsicha mista, embalada a vácuo, pacotes de 2,5 a 03 Kg – 05 Kg
- Tempero verde, salsa e cebolinha, molhos – 05 Unidades
- Tomate nacional, grau médio de amadurecimento – 04 Kg
- Vagem, grau médio de amadurecimento - 02 Kg
- Gás, carga de 13 Kg – 02 cargas

**ENTREGA DIA 03/11/2009**

- Açúcar cristal, pacote de 05 Kg – 15 Kg
- Amido de milho, embalagem de 500g – 01 Kg
- Arroz branco tipo 1, pacote de 05 kg – 25 Kg
- Chá sabores camomila e erva doce, caixa com 15 g - 25 caixas
- Doce de leite em pasta, pote 400 a 500 g – 10 Kg
- Farinha de trigo especial, pacote de 05 Kg – 30 Kg
- Farelo de trigo(Fibra), pacote de 500 g – 01 Kg
- Feijão preto tipo 1, pacotes de 01kg – 30 kg
- Leite integral UHT, caixa de 01 litro – 100 L
- Pipoca tipo 1, pc de 500g – 05 Kg
- Pó para gelatina sabores diversos, pc de 01 Kg – 10 Kg
- Pó para pudim com leite, sabores diversos, pc de 01 Kg – 10 Kg
- Polpa de tomate, embalagem tetra pak de 520 g – 10 unidades
- Preparado líquido para refresco sabores pêssego e uva, pasteurizado, embalagem tetra pak de 01 litro – 06 litros
- Proteína texturizada de soja, pacote de 500 g – 01 Kg
- Sal refinado iodado, pacote de 01 Kg – 02 Kg
- Sagu tipo 1, pc de 500 g – 05 kg
- Vinagre, garrafa 750 ml – 05 unidades
- Xarope de framboesa concentrado, garrafa 880 ml – 05 Unidades
- Abacaxi pérola, grau médio de amadurecimento – 05 unidades
- Aipim, grau médio de amadurecimento – 06 Kg
- Alface lisa – 05 Unidades
- Banana caturra, grau médio de amadurecimento – 19 Kg
- Batata doce, grau médio de amadurecimento – 04 Kg
- Batata inglesa graúda, grau médio de amadurecimento – 14 Kg
- Beterraba, grau médio de amadurecimento – 03 Kg
- Brócolis, grau médio de amadurecimento – 03 Kg
- Carne de frango sem tempero, congelada, coxa e sobrecoxa – 17 Kg
- Carne bovina fresca, de 2º, sem osso, sem gordura, pelanca, sebo – 10 Kg
- Carne moída bovina fresca in natura de 2º, sem gordura, pelanca ou sebo – 16 Kg
- Carne suína, fresca, paleta sem osso, em pedaços – 10 Kg
- Cebola nacional graúda, grau médio de amadurecimento – 03 Kg
- Cenoura, grau médio de amadurecimento – 03 Kg
- Chuchu, grau médio de amadurecimento – 03 Kg
- Couve-flor, grau médio de amadurecimento – 03 Kg
- Laranja pêra, grau médio de amadurecimento – 14 Kg
- Maçã Nacional graúda, grau médio de amadurecimento – 14 Kg
- Mamão formosa, grau médio de amadurecimento – 14 Kg
- Lingüiça mista defumada – 05 Kg
- Manga, grau médio de amadurecimento – 05 Kg
- Moranga cabutiá, grau médio de amadurecimento – 05 Kg
- Ovos vermelhos, dúzia –06 dúzias
- Pepino salada, grau médio de amadurecimento – 02 Kg
- Tempero verde, salsa e cebolinha, molhos – 05 Unidades

- Tomate nacional, grau médio de amadurecimento – 04 Kg
- Gás, carga de 13 Kg – 02 cargas

***ENTREGA DIA 09/11/2009***

- Açúcar cristal, pacote de 05 Kg – 15 Kg
- Amido de milho, embalagem de 500g – 01 Kg
- Arroz branco tipo 1, pacote de 05 kg – 25 Kg
- Farinha de trigo especial, pacote de 05 Kg – 20 Kg
- Feijão preto tipo 1, pacotes de 01kg – 20 kg
- Flocos de milho pré-cozidos, pc 500g –2,5 Kg
- Leite integral UHT, caixa de 01 litro – 100 L
- Lentilha tipo 1, pc de 500g – 10 Kg
- Margarina vegetal com sal, pote de 500 g – 06 Kg
- Óleo de soja, embalagem de 900 ml – 10 Latas
- Polpa de tomate, embalagem tetra pak de 520 g – 10 unidades
- Sal refinado iodado, pacote de 01 Kg – 02 Kg
- Aipim, grau médio de amadurecimento – 05 Kg
- Alface lisa – 05 Unidades
- Banana caturra, grau médio de amadurecimento – 19 Kg
- Batata doce, grau médio de amadurecimento – 04 Kg
- Batata inglesa graúda, grau médio de amadurecimento – 14 Kg
- Bebida Láctea, sabores morando e frutas, embalagem de 01 L – 10 L
- Beterraba, grau médio de amadurecimento – 03 Kg
- Brócolis, grau médio de amadurecimento – 03 Kg
- Carne de frango sem tempero, congelada, coxa e sobrecoxa – 17 Kg
- Carne bovina fresca, de 2º, sem osso, sem gordura, pelanca, sebo – 10 Kg
- Carne moída bovina fresca in natura de 2º, sem gordura, pelanca ou sebo – 16 Kg
- Carne suína, fresca, paleta sem osso, em pedaços – 10 Kg
- Cebola nacional graúda, grau médio de amadurecimento – 03 Kg
- Cenoura, grau médio de amadurecimento – 03 Kg
- Chuchu, grau médio de amadurecimento – 03 Kg
- Couve-flor, grau médio de amadurecimento – 03 Kg
- Couve verde, molhos – 05 unidades
- Laranja pêra, grau médio de amadurecimento – 14 Kg
- Maçã Nacional graúda, grau médio de amadurecimento – 14 Kg
- Mamão formosa, grau médio de amadurecimento – 14 Kg
- Moranga cabutiá, grau médio de amadurecimento – 05 Kg
- Ovos vermelhos, dúzia –05 dúzias
- Pepino salada, grau médio de amadurecimento – 02 Kg
- Salsicha mista, embalada a vácuo, pacotes de 2,5 a 03 Kg – 05 Kg
- Tempero verde, salsa e cebolinha, molhos – 05 Unidades
- Tomate nacional, grau médio de amadurecimento – 04 Kg
- Vagem, grau médio de amadurecimento - 02 Kg
- Gás, carga de 13 Kg – 03 cargas

***ENTREGA DIA 16/11/2009***

- Achocolatado em pó, pacote de 01 kg - 10 Kg
- Açúcar cristal, pacote de 05 Kg – 15 Kg
- Amido de milho, embalagem de 500g – 01 Kg
- Arroz branco tipo 1, pacote de 05 kg – 25 Kg
- Biscoito doce tipo maria, pc. 320g a 500g - 10 Kg
- Biscoito doce tipo maria chocolate, pc. 320g a 500g – 10 Kg
- Farinha de trigo especial, pacote de 05 Kg – 20 Kg
- Feijão preto tipo 1, pacotes de 01kg – 20 kg
- Leite integral UHT, caixa de 01 litro – 100 L
- Macarrão com ovos tipo espaguete, pacote de 500 g – 10 Kg
- Margarina vegetal com sal, pote de 500 g – 06 Kg
- Óleo de soja, embalagem de 900 ml – 10 Latas
- Óleo de arroz, embalagem 900 ml – 10 latas
- Polpa de tomate, embalagem tetra pak de 520 g – 10 unidades
- Sal refinado iodado, pacote de 01 Kg – 02 Kg
- Vinagre, garrafa 750 ml – 05 unidades
- Xarope de framboesa concentrado, garrafa 880 ml – 05 Unidades
- Aipim, grau médio de amadurecimento – 05 Kg
- Alface lisa – 05 Unidades
- Banana caturra, grau médio de amadurecimento – 19 Kg
- Batata doce, grau médio de amadurecimento – 04 Kg
- Batata inglesa graúda, grau médio de amadurecimento – 14 Kg
- Beterraba, grau médio de amadurecimento – 03 Kg
- Brócolis, grau médio de amadurecimento – 03 Kg
- Carne de frango sem tempero, congelada, coxa e sobrecoxa – 17 Kg
- Carne bovina fresca, de 2°, sem osso, sem gordura, pelanca, sebo – 10 Kg
- Carne moída bovina fresca in natura de 2°, sem gordura, pelanca ou sebo – 16 Kg
- Carne suína, fresca, paleta sem osso, em pedaços – 10 Kg
- Cebola nacional graúda, grau médio de amadurecimento – 03 Kg
- Cenoura, grau médio de amadurecimento – 03 Kg
- Chuchu, grau médio de amadurecimento – 03 Kg
- Couve-flor, grau médio de amadurecimento – 03 Kg
- Laranja pêra, grau médio de amadurecimento – 14 Kg
- Maçã Nacional graúda, grau médio de amadurecimento – 14 Kg
- Mamão formosa, grau médio de amadurecimento – 14 Kg
- Lingüiça mista defumada – 05 Kg
- Ovos vermelhos, dúzia – 05 dúzias
- Repolho, grau médio de amadurecimento – 02 Kg
- Tempero verde, salsa e cebolinha, molhos – 05 Unidades
- Tomate nacional, grau médio de amadurecimento – 04 Kg
- Gás, carga de 13 Kg – 03 cargas

***ENTREGA DIA 23/11/2009***

- Açúcar cristal, pacote de 05 Kg – 15 Kg
- Amido de milho, embalagem de 500g – 01 Kg
- Arroz branco tipo 1, pacote de 05 kg – 25 Kg
- Farinha de trigo especial, pacote de 05 Kg – 20 Kg
- Feijão preto tipo 1, pacotes de 01kg – 20 kg
- Leite integral UHT, caixa de 01 litro – 100 L
- Margarina vegetal com sal, pote de 500 g – 06 Kg
- **Polpa de tomate, embalagem tetra pak de 520 g – 10 unidades**
- Sal refinado iodado, pacote de 01 Kg – 02 Kg
- Schmier caseira colonial, sabor abóbora, pote de 400 a 500 g – 05 Kg
- Aipim, grau médio de amadurecimento – 05 Kg
- Alface lisa – 05 Unidades
- Alho in natura – 01 Kg
- Banana caturra, grau médio de amadurecimento – 19 Kg
- Batata doce, grau médio de amadurecimento – 04 Kg
- Batata inglesa graúda, grau médio de amadurecimento – 14 Kg
- Bebida Láctea, sabores morando e frutas, embalagem de 01 L – 10 L
- Beterraba, grau médio de amadurecimento – 03 Kg
- Brócolis, grau médio de amadurecimento – 03 Kg
- Carne de frango sem tempero, congelada, coxa e sobrecoxa – 17 Kg
- Carne bovina fresca, de 2°, sem osso, sem gordura, pelanca, sebo – 10 Kg
- Carne moída bovina fresca in natura de 2°, sem gordura, pelanca ou sebo – 16 Kg
- Carne suína, fresca, paleta sem osso, em pedaços – 10 Kg
- Cebola nacional graúda, grau médio de amadurecimento – 03 Kg
- Cenoura, grau médio de amadurecimento – 03 Kg
- Chuchu, grau médio de amadurecimento – 03 Kg
- Couve-flor, grau médio de amadurecimento – 03 Kg
- Couve verde, molhos – 05 unidades
- Laranja pêra, grau médio de amadurecimento – 14 Kg
- Maçã Nacional graúda, grau médio de amadurecimento – 14 Kg
- Mamão formosa, grau médio de amadurecimento – 14 Kg
- Manga, grau médio de amadurecimento – 05 Kg
- Ovos vermelhos, dúzia – 05 dúzias
- Pepino salada, grau médio de amadurecimento – 02 Kg
- Repolho, grau médio de amadurecimento – 02 Kg
- Tempero verde, salsa e cebolinha, molhos – 05 Unidades
- Tomate nacional, grau médio de amadurecimento – 04 Kg
- Gás, carga de 13 Kg – 03 cargas

***ENTREGA DIA 30/11/2009***

- Açúcar cristal, pacote de 05 Kg – 15 Kg
- Amido de milho, embalagem de 500g – 01 Kg
- Arroz branco tipo 1, pacote de 05 kg – 25 Kg
- Biscoito doce tipo maria chocolate, pc. 320g a 500g – 10 Kg

- Biscoito doce tipo sortido, pc de 320 g a 500g – 10 Kg
- Farinha de trigo especial, pacote de 05 Kg – 20 Kg
- Feijão preto tipo 1, pacotes de 01kg – 20 kg
- Flocos de milho pré-cozidos, pc 500g –2,5 Kg
- Leite em pó integral, pc com 400 g – 10 Kg
- Leite integral UHT, caixa de 01 litro – 100 L
- Lentilha tipo 1, pc de 500g – 10 Kg
- Óleo de soja, embalagem de 900 ml – 10 Latas
- Polpa de tomate, embalagem tetra pak de 520 g – 10 unidades
- Sal refinado iodado, pacote de 01 Kg – 02 Kg
- Aipim, grau médio de amadurecimento – 05 Kg
- Alface lisa – 06 Unidades
- Banana caturra, grau médio de amadurecimento – 19 Kg
- Batata doce, grau médio de amadurecimento – 04 Kg
- Batata inglesa graúda, grau médio de amadurecimento – 14 Kg
- Beterraba, grau médio de amadurecimento – 03 Kg
- Brócolis, grau médio de amadurecimento – 03 Kg
- Carne de frango sem tempero, congelada, coxa e sobrecoxa – 17 Kg
- Carne bovina fresca, de 2º, sem osso, sem gordura, pelanca, sebo – 10 Kg
- Carne moída bovina fresca in natura de 2º, sem gordura, pelanca ou sebo – 16 Kg
- Carne suína, fresca, paleta sem osso, em pedaços – 10 Kg
- Cebola nacional graúda, grau médio de amadurecimento – 03 Kg
- Cenoura, grau médio de amadurecimento – 03 Kg
- Chuchu, grau médio de amadurecimento – 03 Kg
- Couve-flor, grau médio de amadurecimento – 03 Kg
- Laranja pêra, grau médio de amadurecimento – 14 Kg
- Maçã Nacional graúda, grau médio de amadurecimento – 14 Kg
- Mamão formosa, grau médio de amadurecimento – 14 Kg
- Moranga cabutiá, grau médio de amadurecimento – 05 Kg
- Ovos vermelhos, dúzia –05 dúzias
- Repolho, grau médio de amadurecimento – 02 Kg
- Salsicha mista, embalada a vácuo, pacotes de 2,5 a 03 Kg – 05 Kg
- Tomate nacional, grau médio de amadurecimento – 04 Kg
- Gás, carga de 13 Kg – 03 cargas

***ENTREGA DIA 07/12/2009***

- Açúcar cristal, pacote de 05 Kg – 15 Kg
- Amido de milho, embalagem de 500g – 01 Kg
- Arroz branco tipo 1, pacote de 05 kg – 25 Kg
- Chá sabores camomila e erva doce, caixa com 15 g - 25 caixas
- Doce de leite em pasta, pote 400 a 500 g – 10 Kg
- Farinha de trigo especial, pacote de 05 Kg – 30 Kg
- Feijão preto tipo 1, pacotes de 01kg – 20 kg

- Leite integral UHT, caixa de 01 litro – 100 L
- Margarina vegetal com sal, pote de 500 g – 06 Kg
- Polpa de tomate, embalagem tetra pak de 520 g – 10 unidades
- Preparado líquido para refresco sabores pêssego e uva, pasteurizado, embalagem tetra pak de 01 litro – 06 litros
- Sal refinado iodado, pacote de 01 Kg – 02 Kg
- Vinagre, garrafa 750 ml – 05 unidades
- Xarope de framboesa concentrado, garrafa 880 ml – 05 Unidades
- Abacaxi pérola, grau médio de amadurecimento – 05 unidades
- Aipim, grau médio de amadurecimento – 05 Kg
- Alface lisa – 06 Unidades
- Banana caturra, grau médio de amadurecimento – 19 Kg
- Batata doce, grau médio de amadurecimento – 04 Kg
- Batata inglesa graúda, grau médio de amadurecimento – 14 Kg
- Beterraba, grau médio de amadurecimento – 03 Kg
- Brócolis, grau médio de amadurecimento – 03 Kg
- Carne de frango sem tempero, congelada, coxa e sobrecoxa – 17 Kg
- Carne bovina fresca, de 2°, sem osso, sem gordura, pelanca, sebo – 10 Kg
- Carne moída bovina fresca in natura de 2°, sem gordura, pelanca ou sebo – 16 Kg
- Carne suína, fresca, paleta sem osso, em pedaços – 10 Kg
- Cenoura, grau médio de amadurecimento – 03 Kg
- Chuchu, grau médio de amadurecimento – 03 Kg
- Couve-flor, grau médio de amadurecimento – 03 Kg
- Laranja pêra, grau médio de amadurecimento – 14 Kg
- Maçã Nacional graúda, grau médio de amadurecimento – 14 Kg
- Mamão formosa, grau médio de amadurecimento – 14 Kg
- Lingüiça mista defumada – 05 Kg
- Manga, grau médio de amadurecimento – 05 Kg
- Moranga cabutiá, grau médio de amadurecimento – 05 Kg
- Ovos vermelhos, dúzia – 05 dúzias
- Pepino salada, grau médio de amadurecimento – 02 Kg
- Tempero verde, salsa e cebolinha, molhos – 05 Unidades
- Tomate nacional, grau médio de amadurecimento – 04 Kg
- Vagem, grau médio de amadurecimento - 02 Kg
- Gás, carga de 13 Kg – 03 cargas

***ENTREGA DIA 14/12/2009***

- Achocolatado em pó, pacote de 01 kg - 10 Kg
- Açúcar cristal, pacote de 05 Kg – 15 Kg
- Amido de milho, embalagem de 500g – 01 Kg
- Arroz branco tipo 1, pacote de 05 kg – 25 Kg
- Biscoito doce tipo maria, pc. 320g a 500g - 10 Kg
- Biscoito doce tipo maria chocolate, pc. 320g a 500g – 10 Kg
- Farinha de trigo especial, pacote de 05 Kg – 20 Kg
- Feijão preto tipo 1, pacotes de 01kg – 20 kg

- Flocos de milho pré-cozidos, pc 500g –2,5 Kg
- Leite integral UHT, caixa de 01 litro – 100 L
- Lentilha tipo 1, pc de 500g – 10 Kg
- Macarrão com ovos tipo espaguete, pacote de 500 g – 10 Kg
- Margarina vegetal com sal, pote de 500 g – 10 Kg
- Óleo de soja, embalagem de 900 ml – 10 Latas
- Óleo de arroz, embalagem 900 ml – 10 latas
- Sal refinado iodado, pacote de 01 Kg – 02 Kg
- Aipim, grau médio de amadurecimento – 05 Kg
- Alface lisa – 06 Unidades
- Alho in natura – 01 Kg
- Banana caturra, grau médio de amadurecimento – 19 Kg
- Batata doce, grau médio de amadurecimento – 04 Kg
- Batata inglesa graúda, grau médio de amadurecimento – 14 Kg
- Beterraba, grau médio de amadurecimento – 03 Kg
- Brócolis, grau médio de amadurecimento – 03 Kg
- Carne de frango sem tempero, congelada, coxa e sobrecoxa – 17 Kg
- Carne bovina fresca, de 2°, sem osso, sem gordura, pelanca, sebo – 10 Kg
- Carne moída bovina fresca in natura de 2°, sem gordura, pelanca ou sebo – 16 Kg
- Carne suína, fresca, paleta sem osso, em pedaços – 10 Kg
- Cebola nacional graúda, grau médio de amadurecimento – 03 Kg
- Chuchu, grau médio de amadurecimento – 03 Kg
- Couve-flor, grau médio de amadurecimento – 03 Kg
- Couve verde, molhos – 05 unidades
- Laranja pêra, grau médio de amadurecimento – 14 Kg
- Maçã Nacional graúda, grau médio de amadurecimento – 14 Kg
- Mamão formosa, grau médio de amadurecimento – 14 Kg
- Linguiça mista defumada – 05 Kg
- Moranga cabutiá, grau médio de amadurecimento – 05 Kg
- Ovos vermelhos, dúzia –05 dúzias
- Repolho, grau médio de amadurecimento – 02 Kg
- Tempero verde, salsa e cebolinha, molhos – 05 Unidades
- Tomate nacional, grau médio de amadurecimento – 04 Kg
- Gás, carga de 13 Kg – 03 cargas

***ENTREGA DIA 21/12 2009***

- Açúcar cristal, pacote de 05 Kg – 10 Kg
- Amido de milho, embalagem de 500g – 02 Kg
- Arroz branco tipo 1, pacote de 05 kg – 30 Kg
- Farinha de trigo especial, pacote de 05 Kg – 20 Kg
- Feijão preto tipo 1, pacotes de 01kg – 20 kg
- Leite integral UHT, caixa de 01 litro – 100 L
- Óleo de soja, embalagem de 900 ml – 10 Latas
- Sal refinado iodado, pacote de 01 Kg – 02 Kg
- Schmier caseira colonial, sabor abóbora, pote de 400 a 500 g – 05 Kg
- Vinagre, garrafa 750 ml – 05 unidades

- Xarope de framboesa concentrado, garrafa 880 ml – 05 Unidades
- Aipim, grau médio de amadurecimento – 05 Kg
- Alface lisa – 06 Unidades
- Banana caturra, grau médio de amadurecimento – 19 Kg
- Batata doce, grau médio de amadurecimento – 04 Kg
- Batata inglesa graúda, grau médio de amadurecimento – 14 Kg
- Beterraba, grau médio de amadurecimento – 02 Kg
- Brócolis, grau médio de amadurecimento – 02 Kg
- Carne de frango sem tempero, congelada, coxa e sobrecoxa – 14 Kg
- Carne bovina fresca, de 2°, sem osso, sem gordura, pelanca, sebo – 10 Kg
- Carne moída bovina fresca in natura de 2°, sem gordura, pelanca ou sebo – 12 Kg
- Carne suína, fresca, paleta sem osso, em pedaços – 10 Kg
- Cebola nacional graúda, grau médio de amadurecimento – 03 Kg
- Cenoura, grau médio de amadurecimento – 03 Kg
- Couve-flor, grau médio de amadurecimento – 03 Kg
- Laranja pêra, grau médio de amadurecimento – 14 Kg
- Maçã Nacional graúda, grau médio de amadurecimento – 14 Kg
- Mamão formosa, grau médio de amadurecimento – 14 Kg
- Manga, grau médio de amadurecimento – 05 Kg
- Moranga cabutiá, grau médio de amadurecimento – 05 Kg
- Ovos vermelhos, dúzia – 05 dúzias
- Pepino salada, grau médio de amadurecimento – 02 Kg
- Repolho, grau médio de amadurecimento – 02 Kg
- Salsicha mista, embalada a vácuo, pacotes de 2,5 a 03 Kg – 05 Kg
- Tempero verde, salsa e cebolinha, molhos – 05 Unidades
- Tomate nacional, grau médio de amadurecimento – 04 Kg
- Vagem, grau médio de amadurecimento - 02 Kg
- Gás, carga de 13 Kg – 03 cargas

***ENTREGA DIA 28/12/2009***

- Açúcar cristal, pacote de 05 Kg – 10 Kg
- Amido de milho, embalagem de 500g – 02 Kg
- Arroz branco tipo 1, pacote de 05 kg – 30 Kg
- Farinha de trigo especial, pacote de 05 Kg – 20 Kg
- Feijão preto tipo 1, pacotes de 01kg – 20 kg
- Leite em pó integral, pc com 400 g – 10 Kg
- Leite integral UHT, caixa de 01 litro – 100 L
- Sal refinado iodado, pacote de 01 Kg – 01 Kg
- Aipim, grau médio de amadurecimento – 05 Kg
- Alface lisa – 06 Unidades
- Banana caturra, grau médio de amadurecimento – 19 Kg
- Batata doce, grau médio de amadurecimento – 04 Kg
- Batata inglesa graúda, grau médio de amadurecimento – 12 Kg
- Carne de frango sem tempero, congelada, coxa e sobrecoxa – 14 Kg
- Carne bovina fresca, de 2°, sem osso, sem gordura, pelanca, sebo – 10 Kg
- Carne moída bovina fresca in natura de 2°, sem gordura, pelanca ou sebo – 12 Kg

- Carne suína, fresca, paleta sem osso, em pedaços – 10 Kg
- Cebola nacional graúda, grau médio de amadurecimento – 03 Kg
- Cenoura, grau médio de amadurecimento – 03 Kg
- Chuchu, grau médio de amadurecimento – 03 Kg
- Laranja pêra, grau médio de amadurecimento – 12 Kg
- Maçã Nacional graúda, grau médio de amadurecimento – 12 Kg
- Mamão formosa, grau médio de amadurecimento – 12 Kg
- Ovos vermelhos, dúzia – 05 dúzias
- Repolho, grau médio de amadurecimento – 02 Kg
- Tomate nacional, grau médio de amadurecimento – 02 Kg
- Gás, carga de 13 Kg – 03 cargas

OBS.: Os produtos entregues devem ter, no máximo, 30 dias de data de fabricação, conforme consta no edital. Devem ser de qualidade, como também consta em edital

**OBS: Os itens acima citados poderão sofrer alteração no seu cronograma de entrega conforme solicitação.**

Candelária, 22 de julho de 2009.

DENISE MOTTA PEREIRA

Responsável pelo Setor de Merenda Escolar

## **CRONOGRAMA DE ENTREGA LOTE II**

*Meses de Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro de 2009.*

***ENTREGA DIA 08/09/2009***

- Banana caturra, grau médio de amadurecimento – 200 Kg
- Bebida láctea sabor morango e frutas, embalagem 01L – 300 Litros
- Carne de frango, sem tempero, congelada, coxa e sobre coxa – 200 Kg
- Carne moída bovina fresca in natura de 2°, sem gordura, pelanca ou sebo, embalada em porções de 01 Kg – 200 Kg
- Cebola nacional, grau médio de amadurecimento, embal. 01 Kg – 100 Kg
- Lingüiça tipo calabresa – 50 Kg
- Maçã Nacional graúda, grau médio de amadurecimento – 200 Kg
- Massa de pastel disco médio,pc com 500 g com 30 un. Cada – 75 Kg
- Pão tipo cacetinho – 100 Kg
- Peito de frango sem osso congelado – 100 Kg
- Salsicha mista, embalada a vácuo, pacotes de 2,5 Kg – 100 Kg

***ENTREGA DIA 13/10/2009***

- Banana caturra, grau médio de amadurecimento – 200 Kg
- Bebida láctea sabor morango e frutas, embalagem 01L – 300 Litros
- Carne de frango, sem tempero, congelada, coxa e sobre coxa – 200 Kg
- Carne moída bovina fresca in natura de 2°, sem gordura, pelanca ou sebo, embalada em porções de 01 Kg – 200 Kg
- Cebola nacional, grau médio de amadurecimento, embal. 01 Kg – 100 Kg
- Lingüiça tipo calabresa – 50 Kg
- Maçã Nacional graúda, grau médio de amadurecimento – 200 Kg
- Massa de pastel disco médio,pc com 500 g com 30 un. Cada – 75 Kg
- Pão tipo cacetinho – 100 Kg
- Peito de frango sem osso congelado – 100 Kg
- Salsicha mista, embalada a vácuo, pacotes de 2,5 Kg – 100 Kg

***ENTREGA DIA 10/11/2009***

- Banana caturra, grau médio de amadurecimento – 200 Kg
- Bebida láctea sabor morango e frutas, embalagem 01L – 300 Litros
- Carne de frango, sem tempero, congelada, coxa e sobre coxa – 200 Kg
- Carne moída bovina fresca in natura de 2°, sem gordura, pelanca ou sebo, embalada em porções de 01 Kg – 200 Kg
- Cebola nacional, grau médio de amadurecimento, embal. 01 Kg – 100 Kg
- Lingüiça tipo calabresa – 50 Kg
- Maçã Nacional graúda, grau médio de amadurecimento – 200 Kg
- Massa de pastel disco médio,pc com 500 g com 30 un. Cada – 75 Kg
- Pão tipo cacetinho – 100 Kg
- Peito de frango sem osso congelado – 100 Kg
- Salsicha mista, embalada a vácuo, pacotes de 2,5 Kg – 100 Kg

**ENTREGA DIA 01/12/2009**

- Banana caturra, grau médio de amadurecimento – 200 Kg
- Bebida láctea sabor morango e frutas, embalagem 01L – 300 Litros
- Carne de frango, sem tempero, congelada, coxa e sobre coxa – 200 Kg
- Carne moída bovina fresca in natura de 2º, sem gordura, pelanca ou sebo, embalada em porções de 01 Kg – 200 Kg
- Maçã Nacional graúda, grau médio de amadurecimento – 200 Kg
- Massa de pastel disco médio,pc com 500 g com 30 un. Cada – 75 Kg
- Pão tipo cacetinho – 100 Kg
- Peito de frango sem osso congelado – 100 Kg
- Salsicha mista, embalada a vácuo, pacotes de 2,5 Kg – 100 Kg

OBS.: Os produtos entregues devem ter, no máximo, 30 dias de data de fabricação, conforme consta no edital.

**OBS: Os itens acima citados serão retirados pelas Escolas Municipais Multisseriadas através de uma pré autorização do Setor de Merenda Escolar e poderão sofrer alteração no seu cronograma de entrega.**

**Nas Escolas Pólo, o fornecedor deverá fazer a entrega destes produtos, conforme consta em edital.**

Candelária, 22 de julho de 2009.

DENISE MOTTA PEREIRA

Responsável pelo Setor de Merenda Escolar

PATRÍCIA SCHAFER

Nutricionista SME